

5º TERMO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 75.331/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

1. DO OBJETO

Trata-se de Termo de Esclarecimentos ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** cujo objeto é o **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR ANTÔNIO BATALHA DE BARCELLOS (PA DA GLÓRIA - PAG) E NO PRONTO ATENDIMENTO DE COBILÂNDIA (PA COBILÂNDIA - PAC) COMO ENDEREÇO COMPLEMENTAR DO PAG**, considerando questionamentos encaminhados por interessada em participar do certame.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Pedido de Esclarecimento encaminhado **TEMPESTIVAMENTE**, via e-mail, em conformidade com o instrumento convocatório.

3. DO QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Transcreve-se questionamento e respectivas respostas emitidas pelo setor técnico:

PERGUNTA 1. *É para quem está qualificado em Vila Velha ou não? O protocolo será aceito?*

RESPOSTA: Para que seja firmado contrato de gestão com uma OS no âmbito do município de Vila Velha, a entidade deverá estar qualificada no âmbito do município. Desta forma a entidade deverá apresentar a qualificação no momento das entregas dos envelopes juntamente com todas as demais documentações necessárias ao certame.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Compras Governamentais

PERGUNTA 2 *Para quem não é sediada, onde deve emitir essa certidão?*

RESPOSTA: Deverá emitir no site da Prefeitura de Vila Velha “Certidão de Cadastro Inexistente”.

Link: <https://tributacao.vilavelha.es.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://tributacao.vilavelha.es.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>. The page title is "Serviços OnLine" and it features a navigation menu on the left with various services. The main content area displays a form titled "Emissão de Certidão Negativa de Cadastro Inexistente". The form includes a field for "CPF / CNPJ" with a blurred input, a CAPTCHA image showing the word "anyon", and a "Gerar" button. A "Fechar" button is also visible in the top right corner of the form area.

PERGUNTA 3 *Os atestados poderão ser somados o período que permaneceu no gerenciamento?*

RESPOSTA: Não serão admitidos somatórios de atestados, cada atestado será pontuado individualmente.

PERGUNTA 4 *Serão necessário pontuação em todos os subitens do P1 e P2?*

RESPOSTA: Não, o resultado da pontuação será a somatória de todos os pontos que a entidade atingir, não havendo obrigatoriedade da pontuação de todos os itens.

PERGUNTA 5 *Como será previsto os custos da sede?*

RESPOSTA: Conforme item 5.6.1 não será admitido “Taxa de Administração”, a saber: o repasse financeiro mensal para a matriz da instituição por meio da fixação de um percentual fixo, sem a devida demonstração da utilização deste valor.

PERGUNTA 6 *Considerando que o Piso Salarial da Enfermagem está sendo repassado pelo Ministério da Saúde como verba complementar, o salário desses profissionais obrigatoriamente deverá atender ao NOVO piso salarial da enfermagem?*

RESPOSTA: O piso salarial da enfermagem atualmente é pago por meio de repasses do ministério da Saúde, desta maneira a organização social deverá estar atenta as legislações vigentes para as composições dos salários dos servidores.

PERGUNTA 7 *Será considerada uma proposta manifestamente inexequível uma proposta com que % abaixo do valor referencial?*

RESPOSTA: Uma proposta será considerada inexequível quando não demonstra sua viabilidade de execução por meio de dados e documentos que comprovem que seus custos e coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto contratado. Destarte não há um percentual determinado e sim

uma avaliação quanto ao que se é solicitado no certame e o que é demonstrado/comprovado nas propostas.

PERGUNTA 8 *Os médicos poderão ser contratados em regime de Pessoa Jurídica (PJ)?*

RESPOSTA: A modalidade de contratação dos serviços médicos é a critério da entidade, atualmente o regime de contratação optado pela entidade gestora do serviço é a contratação dos serviços médicos por pessoa jurídica.

PERGUNTA 10 *Poderá ser dimensionado algum cargo além dos previstos nesse anexo, a exemplo dos cargos de Almojarife, Analista de Compras, Analista de Comunicação, Analista de Contas Médicas, Analista de Contratos, Analista de Prestação de Contas, Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar de Faturamento, Enfermeiro Educação Continuada, Enfermeiro Qualidade, Motorista administrativo e Motorista de ambulância?*

RESPOSTA: O quadro apresentado demonstra equipe mínima que a entidade poderá apresentar na sua proposta de trabalho. A entidade poderá apresentar variações desse quadro desde que não prejudique a execução final dos serviços elencados no edital.

PERGUNTA 11 *Além das despesas previstas no Anexo III, podemos acrescentar as despesas de CFTV (locação e monitoramento), Dedetização, Despesas com viagens (passagens, hospedagens e traslado), Esterilização, Locação de carro administrativo e Saúde e Segurança Ocupacional, que são imprescindíveis para a execução contratual?*

RESPOSTA: O quadro apresentado demonstra descrição mínima das despesas, sendo a entidade responsável por incluir e/ou discriminar outras despesas que acharem essenciais a prestação do serviço. Ressalta-se que as despesas

previstas devem estar elencadas, justificadas e em consonância com a proposta de trabalho apresentada de forma a garantir a execução final dos serviços elencados no edital de forma mais eficiente.

PERGUNTA 12 *Deverá ser apresentada planilha analítica com o desdobramento das despesas pagas com o Rateio?*

RESPOSTA: sim, deverá ser apresentado planilha analítica.

PERGUNTA 13 *Deverá ser previsto ISS na planilha financeira? Se sim, em qual percentual?*

RESPOSTA: Não, conforme art. 150, inciso VI, alínea c, da Constituição Federal: considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por oportuno, informa-se que ficam mantidas as condições do Edital.

Em, 01 de abril de 2024.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação